



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 014**

**Recife, 22 de janeiro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
DELOGS .....	4

### REITORIA

PORTARIA Nº 135/2020-GR, de 22 de janeiro de 2020.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000957/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa designando o(a) servidor(a) BETÂNIA LÚCIA SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 383035, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- O(A) servidor(a) ora designado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA

### DELOGS

PORTARIA Nº 05/2020 - DELOGS, de 21 de Janeiro de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Filipe Leandro de Freitas, SIAPE Nº 2361386, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Nº 42/2018, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Instrucon Comércio e Serviços Ltda, em conformidade com a portaria Nº 03/2020 - DELOGS de 06 de Janeiro de 2020.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 06/2020 - DELOGS, de 21 de Janeiro de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão do Contrato Nº 31/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Saneacqua Ambiental Nordeste LTDA - ME, conforme as funções indicadas:

Função	Servidor	Siape
Gestor	Mário Jamesson Cordeiro Freitas	2324700
Gestor Suplente	Pedro Henrique Cordeiro Freitas	1611982
Fiscal Técnico	Pedro Henrique Cordeiro Freitas	1611982